



GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA
Crescimento com Desenvolvimento

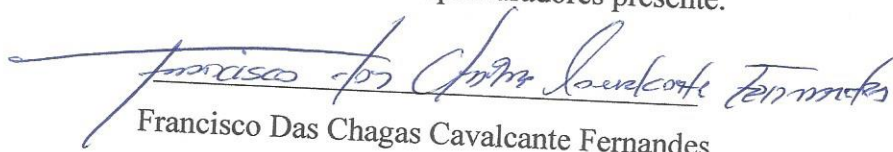
ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº042/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.

Às 08h00minh (oito) horas do dia 19 de Setembro de 2019, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, nº 19, Centro, Iracema - CE reuniram-se o Pregoeiro da disputa o Sr. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes** e a respectiva Equipe de Apoio, designado pela Portaria Nº 122/2019, de 02 de Janeiro de 2019, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019** que tem por **Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo tipo automóvel, 01 (um) veículo tipo micro-ônibus e 03 (três) motocicletas, conforme descrição do anexo I, Aquisição de 01 (um) veículo tipo automóvel, 01 (um) veículo tipo micro-ônibus e 03 (três) motocicletas, conforme descrição do anexo I, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito. O Pregoeiro iniciou a sessão observando que duas empresas compareceram ao certame a empresa **01-SAN MARINO ÔNIBUS LTDA**- inscrita no CNPJ: nº93.785.822/0001-06, Representada por seu Procurador o Sr. Marco Antonio Pierre Linhares, inscrito no CPF:189.964.343-53-e no RG:975094-SSP/CE, e a empresa **02-TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 06.028.189/0001-07, representada por seu Procurador o Sr. Allan de Freitas Guimarães, inscrito no CPF: 966.099.073-15 e no RG:98010253980 - SSP/CE. Em seguida o pregoeiro deu início ao credenciamento das empresas **01-SAN MARINO ÔNIBUS LTDA** e a empresa **02-TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, as quais tem representantes/procuradores legais onde poderão ofertar lances, estavam munidos de documentação hábil de credenciamento, portanto, aptos para dar prosseguimento ao certame. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço das empresas credenciadas, onde as empresas **01-SAN MARINO ÔNIBUS LTDA** e a empresa **02-TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, apresentaram propostas de acordo com as exigências do edital, ficando suas propostas consideradas **CLASSIFICADAS**, sendo o preço consignado no mapa comparativo de preços em anexo. Dando seqüência para fase de lance começamos com o **ITEM 01** com a empresa **02-TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que cotou no valor inicial de **R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)**, e a empresa **01-SAN MARINO ÔNIBUS LTDA**, não cotou. Dando continuidade a fase de lance empresa 02 baixou seu preço no valor de **R\$ 93.000,00 (NOVENTA E TRÊS MIL REAIS)**, ficando a empresa **02-TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, declarada arrematante deste item. Em seguida foi aberto o envelope contendo a habilitação da empresa **02-TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e a considerou **HABILITADA** ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. **ITEM 02** com a empresa **01-SAN MARINO ÔNIBUS LTDA**, que cotou no valor inicial de **R\$ 370.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS)**, e a empresa **02-TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, não cotou.

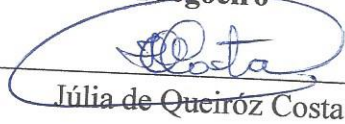


GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA
Crescimento com Desenvolvimento

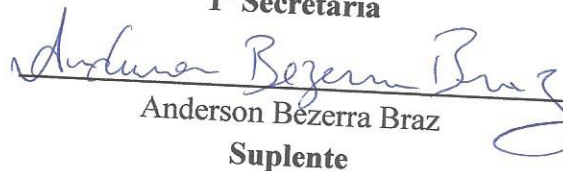
Dando continuidade a fase de lance empresa 01 baixou seu preço no valor de R\$ 345.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), ficando a empresa 01-SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, declarada arrematante deste item. Em seguida foi aberto o envelope contendo a habilitação da empresa 01-SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, e a considerou HABILITADA ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. ITEM 03 com a empresa 02-TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que cotou no valor inicial de R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), e a empresa 01-SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, não cotou. Dando continuidade a fase de lance empresa 02 baixou seu preço no valor de R\$ 11.730,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS), ficando a empresa 02-TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA, declarada vencedora deste item. O pregoeiro solicitou ao licitante que na elaboração da proposta de adequação fosse observado itens semelhantes e adequar em mesmo valor. A empresa arrematante tem o prazo de até (02) dias para enviar sua proposta adequada a fim de que o Município de Iracema - CE possa formalizar o contrato do objeto ora pactuado no procedimento licitatório em apreço. Concordando com o resultado final da sessão sem reclamações o pregoeiro solicitou que fosse encerrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro equipe de apoio e licitantes/procuradores presente.


Francisco Das Chagas Cavalcante Fernandes

Pregoeiro


Júlia de Queiróz Costa

1ª Secretária

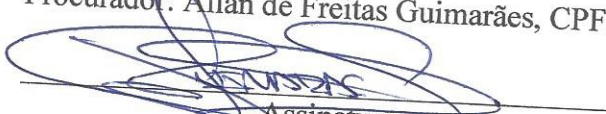

Anderson Bézerra Braz
Suplente

LICITANTES:

01-SAN MARINO ÔNIBUS LTDA- inscrita no CNPJ: n°93.785.822/0001-06
Procurador: Marco Antonio Pierre Linhares, CPF:189.964.343-53-RG:975094-SSP/CE

Assinatura

02-TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no
CNPJ: n° 06.028.189/0001-07
Procurador: Allan de Freitas Guimarães, CPF: 966.099.073-15-RG:98010253980-SSP/CE


Assinatura